

Suspensão das atividades letivas presenciais

Informações

De acordo com as medidas excepcionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus — COVID 19, estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, vimos comunicar as seguintes informações, referentes às estratégias adoptadas para o trabalho pedagógico a desenvolver com os alunos até ao final do 2º período, durante a suspensão das atividades letivas presenciais:

1. Até ao dia 18 de março serão enviados planos e orientações de trabalho individual de instrumento para todos os alunos, pelos respetivos professores.
2. A partir do dia 18 serão enviados planos e orientações de trabalho das disciplinas de formação geral, científica e técnica artística para todos os alunos do regime integrado, pelos respetivos diretores de turma.

Serão ainda enviados, dentro deste prazo, planos e orientações de trabalho das disciplinas científica e técnica-artística para os alunos dos regimes articulado e supletivo, pelos respetivos professores.

3. Os trabalhos solicitados deverão ser devolvidos pelos alunos, pela mesma forma e ao remetente, até ao dia 26 de março.
4. Os resultados de testes realizados, serão comunicados por email a cada aluno, pelo respetivo professor.

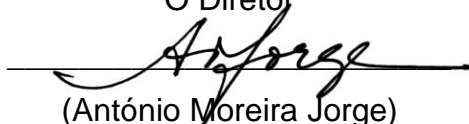
5. Sobre as avaliações do 2º período serão oportunamente comunicadas mais informações.

Estamos certos do empenho de cada um em corresponder da melhor forma ao solicitado, de forma a minimizar o impacto produzido por estas medidas, nesta particular e difícil situação, que juntos vamos ultrapassar.

Com os melhores cumprimentos

Conservatório de Música do Porto, 16 de março de 2020

O Diretor



(António Moreira Jorge)